



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 84/12

Processo Administrativo n.º 10/10/44.059

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Brígida Chinaglia Costa

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 67 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Câmera Canon BF 800	01	133,00
02	Refiladora de papel Menno	01	51,34
03	Encadernadora premium espiral Krause	01	179,47
04	Ventilador de teto Loren Sid	01	69,00
05	Rádio gravador Philips	01	249,00
06	TV 21" LG	01	690,00
07	TV 14" LG	01	405,00
08	Rádio gravador c/CD RG8167	01	237,00
09	Liquidificador Britânia diamante	01	51,80
10	Fax Panasonic KX FT72BRG	01	639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	Ventilador Primavera 3 pás	01	100,40
12	Bancada cozinha Itabira 1,00x0,40 espelho bisotado	01	87,00
13	Bancada sala ocre Itabira 6,30x0,65 bisotado	01	517,00
14	Bancada sala maternal Itabira 5,40x0,65 bisotado	01	446,00
15	Bancada sala Itabira 3,60x0,65/2,50x0,40 bisotado	01	433,00
16	Bancada recepção Aqualux 1,40x0,30 c/ espelho bisotado	01	212,00
17	Bancada diretoria Aqualux 2,00x1,30/1,10x0,40 c/ espelho bisotado	01	224,00
18	Telefone Panasonic 900 MHZ	01	169,00
19	Filtro super AP230F Aqualar	02	237,90
20	Armário em acrílico leitoso	01	400,00
21	Armário organizador de chaves p/47 chaveiros Acrimet	01	88,75
22	Ventilador teto comercial 3 pás	02	160,22
23	Estabilizador millennium TS Shara	01	35,89
24	Impressora multifuncional HP	01	499,00
25	Furadeira B&D	01	137,50
26	Escada 3 degraus	01	52,80
27	Ventilador de teto comercial 3 pás	01	79,00
28	Liquidificador Mallory Kalipso	01	45,50
29	Rádio gravador Semp Toshiba	02	378,00
30	Rádio gravador Semp Toshiba	02	398,00
31	Telefone gôndola branco 880 Force Line	01	26,90
32	Filtro sup. BR/BR Aqualar	01	169,90
33	CPU c/periféricos	01	2.112,00
34	Monitor 15" LG LCD L1550S	01	468,00
35	Câmera digital Sony + cartão de memória	03	2.700,00
36	Estabilizador Enermax EXXA	01	49,00
37	Roteador D-Link 524	01	190,00
38	Compressor de ar Schulz Jet Master 110V	01	470,00
39	Rádio portátil Boombox CDMP3 KW	01	129,00
40	Câmera digital Sony W-120 + cartão de memória	05	4.625,00
41	DVD Semp Toshiba	01	119,00
VALOR TOTAL R\$			18.461,37

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.461,37 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 67 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de Julho de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI BRÍGIDA CHINAGLIA COSTA

Representante Legal: *AE Gonçalves*

RG nº

6.157.947

CPF nº

005.697.468-09

Ana Elisa Gonçalves Santos
Diretor Educacional